



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 278, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

Homologa Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para a execução do projeto acadêmico: **Desenvolvimento de uma tinta antioxidante composta de rejeitos industriais para aplicação sustentável em superfícies externas de concreto** da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 016/2023 deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de abril de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026511/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para a execução do projeto acadêmico: **Desenvolvimento de uma tinta antioxidante composta de rejeitos industriais para aplicação sustentável em superfícies externas de concreto**, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020, cujo objeto é a formulação de uma tinta à base de um compósito formulado a partir de cinzas leves e pesadas de origem mineral, resíduo de pó de fósforo/vidro oriundos de lâmpadas em descartes, cargas e aditivos, visando o revestimento de postes de distribuição de energia elétrica, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de abril de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE